



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 035/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Visão Celeste Esporte Clube em concordância com o Clube Atlético Potengi;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Modificar o dia e horário da partida entre as equipes do **VISÃO CELESTE E.C x C.A POTENGI** marcado inicialmente no dia **27.06 às 13h:30min** para o dia **08.07 às 15h**, **valido pela 2ª rodada do Campeonato Estadual SUB 19 de 2015**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 26 de Junho de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.196.114-00